



Handwritten signature or initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA A UM DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE. -----

No primeiro dia do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Vereador Senhor Jorge Lourenço Saraiva Pereira, estando presentes os Vereadores, Senhores Manuel Alves Gonçalves e Fernando Manuel dos Santos Cardoso.-----

Não compareceram à reunião o Senhor Presidente da Câmara e ao Vereadora Senhora Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, ambos ausentes na Ilha Terceira na reunião promovida pela DROAP para os eleitos locais.

O Senhor Vereador, servindo de Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas e trinta minutos, por verificar que havia "quórum" para o normal funcionamento do Executivo, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

O Executivo por unanimidade e escrutínio secreto deliberou considerar justificadas as faltas dadas.

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:-----

- 1- Resumo Diário da Tesouraria**
- 2- Alteração Orçamental**
- 3- Empreitadas de Obras Públicas**
- 4- Obras Particulares**

5- Expediente Diverso

6- Voto de Pesar

7- Aprovação da Acta em Minuta

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta e um de Maio, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	50 236 094\$50
Total do movimento da Tesouraria	51 711 813\$50
Em documentos:	1 475 719\$00
De operações Orçamentais	42 811 131\$50
De operações de Tesouraria:	7 424 963\$00

2 – Alteração Orçamental:

Foi presente à Câmara a proposta para a quarta alteração ao Orçamento e ao Plano de Actividades para o ano em curso, elaboradas de acordo com as normas previstas nos números um e dois do artigo trinta e um, conjugado com o número um do artigo trinta e dois, ambos do decreto lei 341/83 de vinte e um de Julho, no valor de 125 700 (cento e vinte e cinco mil e setecentos contos) e 120 000 (cento e vinte mil contos), respectivamente, utilizando com contrapartida da receita verbas sobranes nas restantes rubricas.

Torna-se necessário proceder à presente alteração para reajustar o Plano e Orçamento aos encargos a assumir com as empreitadas relativas ao projecto das águas e ainda à eventual necessidade de se ter de proceder à contratação a termo certo de trabalhadores, em consequência da transferência de alguns funcionários.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.

3 – Empreitadas de Obras Públicas:

3.1 - Empreitada de fornecimento e montagem do equipamento metalo-electromecânico de tratamento, instalações eléctricas e instrumentação, relativo ao furo JK1 e aos reservatórios RLO1/EEL1, RL4 e RL6.

Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo em reunião realizada a vinte e nove de Abril do corrente ano, foi presente à Câmara o processo de concurso para a realização da empreitada referenciada no ponto 3.1 , após decorrido o prazo para que as empresas concorrentes se pronunciassem, em fase de audiência prévia, sem que tenha havido qualquer comunicação por parte das referidas empresas.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade preferir a proposta da empresa EFACEC Ambiente, no valor de 36 533 358\$00, (trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e oito escudos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, por considerar, com base no parecer técnico, ser a proposta mais vantajosa.

Mais deliberou aprovar a minuta de contrato a remeter à empresa e, caso haja concordância com a minuta remetida, solicitar a apresentação de caução no valor de 5% da adjudicação, e considerar adjudicada a referida empreitada, celebrando para isso a respectiva escritura pública a remeter ao Tribunal de Contas.

4 – OBRAS PARTICULARES:

3.1- Destaque

3.1.1. De JOSÉ MANUEL NARCISO MACHADO, contribuinte fiscal número 199 042 357, residente na Terra Alta, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um requerimento a solicitar aprovação de destaque de uma parcela de terreno com a área de 280 m², a confrontar do Norte e Oeste com caminho, do Sul com José Manuel Machado Narciso, do Leste com José Manuel Machado Narciso, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia da Ribeirinha, sob o artigo 16498, com a área de 700 m², a confrontar do Norte e Oeste com Caminho, do Sul com Daniel Lino e do Leste com José Machado Jora.

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.2 - Informações Prévias

3.2.1. P. nº. 05/99 - De FERNANDO ANTÓNIO SOARES, contribuinte fiscal nº. 178 541 397, com residência na rua Arantes Oliveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de informação prévia para construção de uma bomba de combustíveis, a levar a efeito na Rua Arantes Oliveira, da mesma freguesia.

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir, com os condicionalismos do parecer do Gabinete Técnico.

3.3 - Projectos de Arquitectura

3.3.1 P. nº. 08/99 - De CREMILDO PIRES MARQUES, contribuinte nº. 116 124 512, residente no Curral da Pedra, freguesia da Piedade, concelho das



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Lajes do Pico, um pedido para construção da primeira fase de uma moradia, a levar a efeito na Rua dos Passos, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto de Arquitectura. Mais deliberou que seja instaurado processo de contra ordenação pela realização de obras sem licenciamento.

3.3.2. P. nº. 19/99 - De MANUEL NARCISO MACHADO DA TERRA, contribuinte fiscal nº. 109 163 737, residente nos Biscoitos, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação do projecto de arquitectura para construção de casa de verão, a levar a efeito na Baixa, da mesma freguesia. -----

O processo encontra-se devidamente instruído e contem a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos do parecer do arquitecto que presta serviço à Câmara.

3.3.3. P. nº. 37/99 - De ROBERTO MANUEL MEDEIROS DA SILVA, contribuinte fiscal nº. 178 095 320, residente no Caminho de Baixo, 9 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia, a levar a efeito no Caminho de Baixo - Silveira, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, nos termos do parecer técnico.

3.3.4. P. nº. 39/99, De SUSANA MARGARIDA S. N. DA SILVA, contribuinte fiscal nº. 209 554 541, residente na E. R. nº. 1-2ª. - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de projecto de arquitectura, para construção de moradia, a realizar no Caminho de Baixo - Santa Barbara, freguesia das Ribeiras.

O processo encontra-se devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.

3.3.5. P. nº. 39/99 - De LINO GARCIA, contribuinte fiscal nº. 207 257 116, residente na Baixa, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação do projecto de arquitectura para construção de casa de férias, a levar a efeito na Baixa, da mesma freguesia.

O processo está devidamente instruído com o parecer do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura. Mais deliberou mandar proceder à instauração de processo de contra ordenação por execução de obras sem licenciamento.

3.3.6. P. nº. 42/99 - De TOMÁS DE BRUM, contribuinte fiscal nº. 178 549 452, residente na Rua Padre Xavier Madruga, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de projecto de arquitectura, para construção de moradia, a levar a efeito na E. R. nº. 1-2ª. - Silveira, da mesma freguesia.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'O' and 'H'.

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto com os condicionalismos do parecer do Gabinete Técnico.

3.3.7. P. nº. 43/99 - De ANTÓNIO LUÍS MOTA MELO, contribuinte fiscal nº. 134 996 925, residente na Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de projecto de arquitectura, para construção de moradia, a levar a efeito no Soldão - Silveira, da mesma freguesia.

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos do parecer do Gabinete Técnico.

3.4 - SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Dando cumprimento ao disposto no nº. 3 do artº. 52 do Dec. Lei 100/84, na sua nova redacção dada pela Lei 18/91, de 12 de Junho, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo do despacho exarados no âmbito do uso da competência sub-delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 02 de Fevereiro de 1998.

OBRAS PARTICULARES

Projectos de Arquitectura

3.4.1. P. nº. 29/99 - De DINA MARIA ÁVILA FONTES SILVEIRA, contribuinte fiscal nº. 106 050 648, residente no Miradouro, freguesia da Piedade concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação do projecto de

arquitectura para ampliação de sapataria, a levar a efeito no Miradouro, da mesma freguesia.

Aprovado por despacho de 27 de Maio de 1999.

3.4.2 P. nº. 33/99 - De JOÃO MACEDO JÚNIOR, contribuinte fiscal nº 156 201 321, residente na Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação do projecto de arquitectura, para alteração de vão de garagem, a levar a efeito na Ribeira do Meio, da mesma freguesia.

Aprovado por despacho de 27 de Maio de 1999.

LICENCIAMENTOS

3.4.3 P. nº. 73/98, De FERNANDA RODRIGUES SOARES, contribuinte fiscal nº. 225 014 777, residente em Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de moradia, a levar a efeito em Santa Cruz, da mesma freguesia.

Aprovado por despacho de 27 Maio de 1999, com os condicionalismos constantes no parecer da informação técnica.

3.4.4. P. nº. 81/98, De PAULO JORGE MELO BATISTA, contribuinte fiscal nº. 189 880 490, residente na Rua Primeira Vila Nova, 1, freguesia da Vila Nova, concelho da Praia da Vitória, um pedido de licenciamento para ampliação/remodelação de moradia, a realizar na Silveira, da mesma freguesia.

Aprovado por despacho de 26 de Maio de 1999, com os condicionalismos constantes no parecer da informação técnica.

3.4.5. P. nº. 05/99, De CELESTINO SILVEIRA PIMENTEL, contribuinte fiscal nº. 189 013 761, residente na freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de moradia, a levar a efeito na mesma freguesia.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Aprovado por despacho de 27 de Maio de 1999.

3.4.6. P. nº. 06/99, De RAUL SÉRGIO DA SILVA AZEVEDO, contribuinte fiscal nº. 203 699 777, residente na Feteira, freguesia da Calheta do Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de garagem, a levar a efeito na Feteira, da mesma freguesia.

Aprovado por despacho de 27 de Maio de 1999.

3.4.7. P. nº. 12/99, De SANDRA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS, contribuinte nº. 203 322 304, residente na Rua de Olivença, 2, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para alteração de garagem para salão de cabeleireira, a levar a efeito na Rua da Olivença, da mesma freguesia.

Aprovado por despacho de 27 de Maio de 1999.

3.4.8. P. nº. 20/99 - De JOSÉ LOURENÇO SOARES, contribuinte fiscal nº. 165 666 404, residente em Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para alteração/ampliação de moradia, a levar a efeito em Santa Cruz, da mesma freguesia.

Aprovado por despacho de 27 de Maio de 1999, com os condicionalismos constantes no parecer da informação técnica.

3.4.9. P. 22/99 - De JORGE ALEXANDRE JORGE, contribuinte fiscal nº. 187 208 387, residente em Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de garagem, a levar a efeito em Santa Cruz, da mesma freguesia.

Aprovado por despacho de 27 de Maio de 1999.-----

3.4.10. P. nº. 25/99 - De LOURENÇO ANTÓNIO VIEIRA, procurador de MANUEL JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, contribuinte fiscal nº. 126 346 780, residente na Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido

de licenciamento para ampliação e restauro/remodelação de moradia, a levar a efeito no Mirante - Silveira, da mesma freguesia.

Aprovado por despacho de 27 de Maio de 1999.-----

3.4.11. P. 28/99 - De JOÃO MACEDO JÚNIOR, contribuinte fiscal nº. 156 201 321, residente na Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de garagem, a levar a efeito na Ribeira do Meio, da mesma freguesia.

Aprovado por despacho de 27 de Maio de 1999, com os condicionalismos constantes na informação técnica.-----

3.4.12. P. nº. 30/99 - De CARLOS MARTINHO GOMES VIEIRA, contribuinte fiscal nº. 205 819 923, residente no Caminho Novo, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para remodelação/ampliação de anexo, a levar a efeito no Caminho Novo, da mesma freguesia.

Aprovado por despacho de 27 de Maio de 1999.-----

3.4.13. P. 31/99 - De MANUEL MARCELINO ALVES DE FREITAS, contribuinte fiscal nº. 180 001 329, residente na Altamora, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de moradia, a levar a efeito na Manhêna, da mesma freguesia.

Aprovado por despacho de 27 de Maio de 1999.-----

5 – EXPEDIENTE DIVERSO.

5.1 – Do Ministério das Finanças – Direcção de Serviços Financeiros, o ofício número 4375, datado de 99/05/19, informando que foi solicitada a transferência para esta Autarquia de 2 445 050\$00, (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e cinquenta escudos), respeitantes a



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Imposto sobre Veículos(4 100\$00) e Sisa (2 503 644\$00), a que foram deduzidos os encargos de cobrança (62 694\$00).

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.2 – Da Direcção Geral dos Impostos, o ofício número 10 342, datado de 99/04/30, informando que vai ser transferida a importância de 118 218\$00 correspondente à subtracção à provisão dos reembolsos efectuados e adição dos reembolsos anulados referentes à contribuição autárquica desde 1 de Março de 1998 e 3 de Abril de 1999.

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.3 – Da mesma Direcção Geral, o ofício número 10 140 datado de 99/04/28, informando que vai ser transferida a importância de 4 826\$00 referentes à Contribuição Autárquica do mês de Abril de 1999.

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.4 – Da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, o ofício 284/24 datado de 99/05/11, remetendo cheque na importância de 1 260 800\$00, referente à quota parte de receitas do Jogo Instantânea, do saldo de 1998.

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.5 – Da Escola Básica Integrada das Lajes do Pico, o ofício número 739, datado de 99/05/14, solicitando que a Autarquia designe um representante com o objectivo de integrar a Assembleia, órgão de participação e representação da Comunidade Educativa, responsável pela definição das linhas orientadoras da actividade da Escola, como consta do Regulamento Interno, já devidamente homologado.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade designar a Vereadora Sara Pereira para integrar a referida Assembleia em representação da Autarquia.-----

5.6 – Do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento Nº 770 de Lajes do Pico, o ofício número 6, datado de 99/05/06, informando que se vai realizar de 8 a 12 de Julho um acampamento Regional de Lobitos na Ilha de Santa Maria, fazendo-se aquele agrupamento representar por 14 lobitos e 4 dirigentes.

Considerando que os custos envolvidos na deslocação são demasiado elevados para os seus poucos recursos, solicitam apoio da Câmara.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a deslocação através da atribuição de um subsídio no valor de 75 000\$00.-----

5.7 – Da Comissão da Ermida de Santo António dos Fetais, o ofício datado de 20 de Maio p.p. solicitando que lhe seja atribuído o subsídio já deliberado no ano anterior, no montante de 300 000\$00.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que logo que haja disponibilidade financeira, será processada a transferência.-----

5.8 – Da mesma Comissão, carta datada de 20 de Maio informando que estão a proceder a obras de restauro e solicitam apoio através da cedência de 43 metros quadrados de tijoleira rústica, bem como a tinta para proceder às pinturas exteriores e interiores.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a referida comissão através da cedência dos materiais solicitados.-----

6 – Voto de Pesar

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Pimentel das Neves, funcionário desta Autarquia, que durante dez anos aqui prestou serviço, tendo demonstrado ao longo da sua carreira um elevado sentido de responsabilidade e dedicação e merecido o respeito e a admiração de todos que com ele privaram.

À família enlutada, o Executivo apresenta as suas sentidas condolências.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, ^{Feliciana} ~~Feliciana~~ *Genúcio Beltrão*, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e quarenta minutos.-----

